



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03/2024

Dispõe sobre designação para a função de Ouvidor no âmbito da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni.

A Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme disposto no artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Considerando a necessidade de manutenção da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni;

Considerando que o Servidor Efetivo Isaac de Souza Assis, ocupante do cargo de Analista Administrativo, possui formação compatível para atuar como Ouvidor;

Considerando a necessidade de eficiência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor Efetivo Isaac de Souza Assis, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para exercer a função de Ouvidor no âmbito da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni.

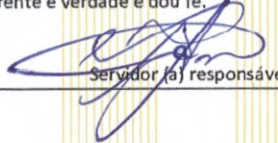
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se; publique-se; cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 02 de janeiro de 2024.


Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Certifico, para fins de publicidade, que o (a) Portaria nº 03/2024 ficou publicado (a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, no período de 02/01/2024 a 25/01/2024 nos termos do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. O referente é verdade e dou fé.


Servidor (a) responsável